



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0247/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 9.206, de 11 de abril de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700002003150, notadamente do Parecer “PA” nº 6167/2017, da Procuradoria-Geral do Estado e o Art. 6º, inc. III da Lei Complementar Estadual nº 126/2016;

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea “a” e 89, § 2º da Lei n.º 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 0032/2018/SSP, datada de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial/GO nº 22.729, de 16 de janeiro de 2018, que promoveu e transferiu para a reserva remunerada a MAJOR PM 18.594 HELCIONE RODRIGUES GONDIM, CPF 449.762.081-68.

Art. 2º Promover a MAJOR PM 18.594 HELCIONE RODRIGUES GONDIM, CPF 449.762.081-68, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de TENENTE CORONEL PM em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, com data retroativa a 12 de janeiro de 2018;

Art. 3º Os efeitos desta portaria estão condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV;

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências;

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO



Referência: Processo nº 201700002003150



SEI 2163389